

EDITAL Nº 07/VR/PAXXE/2010

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010 - SEGUNDA CHAMADA

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010, **SEGUNDA CHAMADA**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os classificados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura – **SEGUNDA CHAMADA** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

| LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|--|------------|---|
| Secretaria Acadêmica - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC | 14/10/2010 | Matutino: 8h às 11h30m Vespertino: 13h30m às 17h30m Noturno: 18h30m às 22h |

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;

- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Declaração do Exercício do Magistério em instituições de Educação Básica da rede pública de ensino, assinada pelo diretor da unidade de ensino e com o carimbo da respectiva unidade **(original)**;

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO.**

4. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

4.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

5.2. Não será realizada matrícula condicional.

5.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

5.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 13 de Outubro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus

EDITAL Nº 07/VR/PAXXE/2010 – ANEXO 01

RELAÇÃO DE CLASSIFICADO

1. Gisele Geuda Rodrigues

RELAÇÃO DE SUPLENTE

1. Alciberto Andre Demarchi
2. Dayane Paula Pimentel
3. Kristina Raquel de Araujo

EDITAL Nº 07/VR/PAXXE/2010

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010 - SEGUNDA CHAMADA

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010, **SEGUNDA CHAMADA**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os classificados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura – **SEGUNDA CHAMADA** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

| LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|--|------------|---|
| Secretaria Acadêmica - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC | 14/10/2010 | Matutino: 8h às 11h30m Vespertino: 13h30m às 17h30m Noturno: 18h30m às 22h |

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;

- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Declaração do Exercício do Magistério em instituições de Educação Básica da rede pública de ensino, assinada pelo diretor da unidade de ensino e com o carimbo da respectiva unidade **(original)**;

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO.

4. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

4.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

5.2. Não será realizada matrícula condicional.

5.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

5.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 13 de Outubro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 07/VR/PAXXE/2010 – ANEXO 01

RELAÇÃO DE CLASSIFICADO

1. Gisele Geuda Rodrigues

RELAÇÃO DE SUPLENTE

1. Alciberto Andre Demarchi
2. Dayane Paula Pimentel
3. Kristina Raquel de Araujo